



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 783/2016

em 4 de outubro de 2016

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

143/16

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a solicitação da Fundação Municipal de Ensino de Birigui, para realocações de recursos orçamentários para atender suas despesas de custeio, folha de pagamento e amortização de dívida no exercício corrente, segue abaixo as justificativas referente as dotações a serem suplementadas:

DOTAÇÕES	NATUREZA DAS DESPESAS	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVAS	VALOR
1279	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE Justificativa: Aquisição de equipamento para manutenção das atividades	5.000,00
1281	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIV P/ CONTRATO	50.000,00
1282	4.6.90.73.00	CORR MON/CAMBIAL DA DIV CONTR RESGATADA Justificativa: Atender despesas com amortização da dívida	40.000,00
1283	3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL Justificativa: Atender despesas com Folha de Pagamento	50.000,00
		TOTAL A SER SUPLEMENTADO	145.000,00

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.130/2015 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.016, NA LEI Nº 6.045/2.015 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.016 E NA LEI Nº 5.733/2.013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência e seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROT:0000002528/2016 06/10/2016 16:02



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 143/16

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.130/2015 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016, NA LEI Nº 6.045/2015 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2016 E NA LEI Nº 5.733/2.013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.130/2015 – Lei Orçamentária de 2016, na Lei nº 6.045/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas da Fundação Municipal de Ensino de Birigui, conforme abaixo discriminado:

DE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI

04.01.00	12.364.0506.2.506	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	1284	Fonte:	04.200.00	50.000,00
04.01.00	12.364.0506.1.507	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	1280	Fonte:	04.200.00	10.000,00
04.01.00	12.364.0506.2.506	/	3.1.90.91.00	Ficha nº	1285	Fonte:	04.200.00	20.000,00
04.01.00	12.364.0506.2.506	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	1287	Fonte:	04.200.00	4.000,00
04.01.00	12.364.0506.2.506	/	3.3.90.33.00	Ficha nº	1288	Fonte:	04.200.00	1.000,00
04.01.00	12.364.0506.2.506	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	1289	Fonte:	04.200.00	10.000,00
04.01.00	12.364.0506.2.506	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	1290	Fonte:	04.200.00	50.000,00

PARA:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI

04.01.00	12.364.0506.2.506	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	1283	Fonte:	04.200.00	50.000,00
04.01.00	12.364.0506.1.506	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	1279	Fonte:	04.200.00	5.000,00
04.01.00	12.364.0506.1.508	/	4.6.90.71.00	Ficha nº	1281	Fonte:	04.200.00	50.000,00
04.01.00	12.364.0506.1.508	/	4.6.90.73.00	Ficha nº	1282	Fonte:	04.200.00	40.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças